



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 736, DE 08 DE MAIO DE 2020.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 2020.0403-001GM. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial para Registro de Preço, com o objeto: CONTRATAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO E SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE EM GERAL, INCLUINDO, CAPOTARIA, ELETRICA, LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO ELETRONICO, SERVIÇOS DE LAVAGEM, CONsertos DE CAMARAS DE AR, CONsertos DE PNEUS, MONTAGEM E DESMONTAGEM EM PNEUS, RETIRADA DE RODAS E RODIZIO DE PNEUS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. A licitação que estava anteriormente marcada para ocorrer no dia 26 de Março de 2020, às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, porém a mesma não pode ser realizada por medidas do Decreto do Governo do Estado do Ceará, onde abordava o isolamento social devido a pandemia do novo CORONAVIRUS (COVID-19), sendo a licitação remarçada para o dia 12 de Maio de 2020 às 08:30, onde a mesma irá acontecer na Sec. Municipal de Educação (Auditório), no endereço RUA MANOEL SARAIVA, Nº 160 - SANTA LUZIA - CEP: 62.930-000 - Limoeiro Do Norte - CE, conforme determinação e recomendação da OMS os participantes só poderão comparecer à sessão estando devidamente usando máscaras e portando álcool gel. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial nº 2020.0503-001GM. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, com o objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. A licitação ocorrerá no dia 27 de Março de 2020, às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, porém a mesma não pode ser realizada por medidas do Decreto do Governo do Estado do Ceará, onde abordava o isolamento social devido a pandemia do novo CORONAVIRUS (COVID-19), sendo a licitação remarçada para o dia 14 de Maio de 2020 às 08:30, onde a mesma irá acontecer na Sec. Municipal de Educação (Auditório), no endereço RUA MANOEL SARAIVA, Nº 160 - SANTA LUZIA - CEP: 62.930-000 - Limoeiro Do Norte - CE, conforme determinação e recomendação da OMS os participantes só poderão comparecer à sessão estando devidamente usando máscaras e portando álcool gel. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios).

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: A comissão de licitação informa aos interessados que dará continuidade à licitação na modalidade Chamamento Publico nº 2020.2802-001SEMEB, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICI-

PIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. O chamamento dará início após esta publicação se estendendo até o dia 22 de Maio de 2020, 12:30 horas na Sec. Municipal de Educação (Auditório), no endereço RUA MANOEL SARAIVA, Nº 160 - SANTA LUZIA - CEP: 62.930-000 - Limoeiro Do Norte - CE, conforme determinação e recomendação da OMS os participantes só poderão comparecer à sessão estando devidamente usando máscaras e portando álcool gel. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios).

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 06050001/2020PP

ABERTURA: 25 de maio de 2020 às 09h00min. JULGAMENTO: menor preço por item. OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PORTIFOLIO INFORMATIVO AO CUNSUMIDOR DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL 11.445/07 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPA TAMANHO 45,3X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA, PAPEL COUCHÊ LISO 150G, 01 DOBRA E GRAMPEADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO FECHADO SHRINK. O SERVIÇO CORRESPONDE APENAS A IMPRESSÃO DO MATERIAL, JÁ EXISTINDO ARQUIVO PREPARADO PARA A IMPRESSÃO, PARA OS SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas - Pregoeiro.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 12030001/2020PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 12030001/2020PP, ao licitante vencedor dos respectivos itens: Homologado para: SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY, pelo menor preço unitário: Item 01 - R\$ 0,36 (Trinta e Seis Centavos), Item 02 - R\$ 0,34 (Trinta e Quatro Centavos), Item 03 - R\$ 0,15 (Quinze Centavos), Item 04 - R\$ 0,80 (Oitenta Centavos). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS - Superintendente - Autoridade Competente.



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



**Diário Oficial do Município de**  
**Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº: 020/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA - ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a saúde é um direito de todos, e um dever do Estado, conforme o Art. 196 da Constituição Federal;

Considerando que foi decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia de infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 172 de 17 de março de 2020, que decretou situação de calamidade pública no Município de Limoeiro do Norte, devido a emergência em saúde no município, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentar e conter a pandemia mencionada acima, bem como o Decreto Municipal nº 175 de 20 de março de 2020, que intensificou as medidas de enfrentamento e contenção da referida pandemia os quais foram prorrogados pelo poder executivo conforme Decreto Municipal nº 187 de 30 de Abril de 2020;

Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo novo coronavírus no Estado do Ceará, e o aparecimento de casos confirmados da doença no Município de Limoeiro do Norte;

Considerando que o Governo Estadual, já havia publicado decreto, adotando uma série de medidas para estabelecer o isolamento social como forma de prevenção do alastramento da epidemia o qual foi prorrogado até dia 20/05/2020 conforme Decreto nº 33.574 e Decreto 33.575 ambos de 05 de maio de 2020;

Considerando que para conter o aumento de pessoas infectadas, é necessário evitar ao máximo a circulação de pessoas no território do Município; Considerando que em alguns casos a contração da doença causada pelo coronavírus pode ser fatal, e a vida é o direito fundamental mais protegido pela Constituição Federal,

Considerando que devemos preservar a saúde e a vida dos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, bem como de todos os cidadãos do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam prorrogadas as medidas previstas nas portarias nº 019 /2020 expedida pela presidente da Câmara Municipal , a partir de hoje (06/05/2020) até o dia (20/05/2020), entretanto as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte , no período mencionado acima , poderão ocorrer de forma virtual, conforme o Art 12, do Regimento Interno , bem como também poderão ser realizadas Sessões Extraordinárias tanto na forma virtual, como presencial ,em caso de urgência.

**§ 1º** O prazo para convocação das Sessões Extraordinárias será de 24 (vinte e quatro) horas, haja vista a situação de emergência de saúde, pública e notória, causada pela pandemia obedecendo ao disposto nos parágrafos 2º e 3º do Art 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

**§ 2º** Fica facultada a presença nas sessões Extraordinárias , dos Vereadores e Funcionários eventualmente convocados a comparecer , que estejam no grupo de risco da pandemia , desde que devidamente Comprovada tal condição.

**Art. 2º.** Fica decretado o ponto facultativo para todos os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte até o dia 20/05/2020.

**Parágrafo único.** Em caso de extrema necessidade, a Presidente da Câmara poderá convocar alguns servidores para comparecer ao trabalho, não podendo ultrapassar o número máximo de 10 (dez) servidores.

**Art. 3º.** As medidas adotadas nesta Portaria poderão ser prorrogadas, mediante o agravamento da situação da pandemia decretada pela OMS.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, 06 de maio de 2020.

**Ângela Maria Pereira da Silva.**  
**Presidente da Câmara Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)